ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3918 /2012.

Oficializa logradouros no Bairro Aeroporto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros no loteamento Parque Aeroporto no Bairro Aeroporto:

I – RUA SILAS FONTES CAETANO, a antiga Rua 6,

II – RUA ZUMBI DOS PALMARES, a antiga Rua 12;

III – PRAÇA DA AMPLA, localizada entre a Rua Berta Lutz (antiga Rua 32), e a Rua Elbo Sodré (antiga Rua 69).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.·.

GABINETE DE PREFEITO, em 13 de novembro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação Diário da costa do sol
Edição Nº 2815
Data 14 / 11 /2012 pág. 12
Juliana Fumis - MAT. 27.405
SERVIDOR